



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei nº 3.432 de 15 de Setembro de 2009.

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

A Instituição não governamental **ABRIGO MOACYR ALVES** de CNPJ nº 22.812.325/0001-01, com sede na Rua Professora Léa Alencar nº 1014-B, Alvorada I, está inscrita neste Conselho sob a Inscrição de nº **003/2016**.

A instituição não governamental executa os seus serviços / programas / projetos / benefícios socioassistenciais que encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas a Lei nº. 3.432, de 15 de setembro de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 3.812, de 25 de setembro de 2012 e a Resolução 001/2016/CONEDE de 15/04/2016.

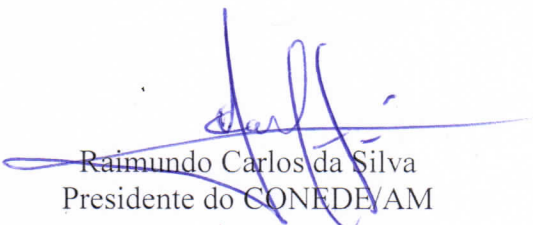
A presente inscrição tem validade de 01 (hum) ano.

\* Para validação da comprovação da inscrição deverá ser feita consulta ao CONEDE/AM.

\* As inscrições fornecidas pelo CONEDE/AM poderão ser revogadas a qualquer tempo se constatado irregularidade no cumprimento do Plano de Ação anual.

\* A renovação da inscrição junto ao CONEDE/AM estará condicionada a entrega anualmente do Plano de Trabalho do ano vigente e do Relatório de Atividades no ano anterior conforme disposto na RESOLUÇÃO 001/2016/CONEDE e modelo fornecido pelo CONEDE/AM.

Manaus, 18 de Novembro de 2019.

  
Raimundo Carlos da Silva  
Presidente do CONEDE/AM